



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

12

DISCUSSÃO

FM 22 / 09 / 11

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 114/2011.

Em, 22 de setembro de 2011.

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE
REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA
SUPRESSIVA Nº 001/2011.

Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para a Emenda Supressiva nº 001/2011.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011.

Silviano Matilde Soárez

JUSTIFICATIVA:

A Emenda em referência dispõe sobre supressão ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 075/2011, de autoria do Prefeito Municipal de Cabo Frio, oriundo da Mensagem Executiva nº 39/2011.

A urgência se faz necessária visto que o disposto no referido artigo cerceia a liberdade profissional dos professores que porventura forem eleitos Diretores ou Diretores Adjuntos, impedindo-os de exercer as suas atividades docentes em outra unidade de ensino.